



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1136 - Cidade de Taboão da Serra, 28 de Julho de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1136

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landíva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

ERRATA - DECRETO Nº 132, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre: nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º Nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 2.415 de 02/06/2022, regulamentada pelo Decreto nº 100/2022, ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, os seguintes servidores:

I - representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SJ):
- Matheus Barbosa de Almeida Mota - Titular
- Rafaela Batista de Souza - Suplente

II - representando a Secretaria Municipal de Governo (SMG):
- Guilherme Pereira Knust Breder - Titular
- Luana França dos Santos - Suplente

III - representando a Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde (SMS):
- Renata Vieira de Mello - Titular
- Silvia Vanessa Tararan de Lima - Suplente

IV - representando a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC):
- Claudio Stabile Gonçalves – Titular
- Cleonice Brandão Miranda – Suplente

V - representando a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP):
- Thiago Henrique Ferreira de Souza - Titular
- Ana Paula Jatobá – Suplente

VI – representando o Procon Municipal (SJ)
- Caio Araújo Soares Guimarães – Titular
- Denis Uehara – Suplente

VII – representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- Faustino Leonardo Camacho Casinha – Titular
- Vanessa Cristina Borela – Suplente.

VIII – representando as associações que estejam constituídas há pelo menos 1 (um) ano, nos termos da Lei Civil, e que inclua, entre suas finalidades institucionais, a defesa e proteção do consumidor, à ordem econômica e a livre concorrência;
- Não houve interessados durante a vigência do Edital de Chamamento Público SAJ/PROCON nº 01/2023, publicado em 31/03/2023 na edição de nº 1112 da Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra.

IX - representando as associações comerciais.
- Não houve interessados durante a vigência do Edital de Chamamento Público SAJ/PROCON nº 01/2023, publicado em 31/03/2023 na edição de nº 1112 da Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra.

Art. 2º Fica designado como Ordenador de Despesa dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Matheus Barbosa de Almeida Mota, inscrito no CPF sob nº (cpf ocultado).

Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos têm sua sede na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1987 CEP 06810-000, Taboão da Serra, SP.

Art. 4º Fica autorizado ao Ordenador de Despesa promover a inscrição do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taboão da Serra, 28 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.805.100,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Cinco Mil e Cem Reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 07 de Julho de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA

Prefeito

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboao da Serra							CONAM	
CREDITO SUPLEMENTAR															
02 DECRETO 00133 / 2023 - 07/07/2023															
CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANÇADO			
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA											
S U P L E M E N T A C A O															
17.01.00	3.3.90.00.00	24 131 1701 - 2171	01	04110	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOVERNO					950.000,00					
08.04.00	3.3.90.00.00	16 482 8004 - 1805	01	04357	REGULARIZACAO FUNDIARIA E URBANIZACAO DE					202.000,00					
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04390	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS					43.100,00					
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	01	04647	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					559.000,00					
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1001 - 1101	01	04760	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS					950.000,00					
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	01	04821	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					761.000,00					
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1114	01	05497	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA					700.000,00					
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	01	05504	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					1.640.000,00					
VALOR DO INSTRUMENTO										5.805.100,00					

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	5.805.100,00	0,00	0,00	0,00	5.805.100,00	

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA									
A N U L A C A O D E D O T A C O E S													

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboao da Serra							CONAM	
CREDITO SUPLEMENTAR															
02 DECRETO 00133 / 2023 - 07/07/2023															
CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANÇADO			
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA											
A N U L A C A O D E D O T A C O E S															
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1812	01	04642	REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS					140.000,00					
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1812	01	04646	REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS					250.000,00					
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04745	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL					1.754.100,00					
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1113	01	04966	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE					1.000.000,00					
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101 - 1111	01	04973	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE					250.000,00					
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1113	01	05225	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE					2.209.000,00					
08.04.00	4.4.90.00.00	16 482 8004 - 1805	01	05241	REGULARIZACAO FUNDIARIA E URBANIZACAO DE					202.000,00					
VALOR DO INSTRUMENTO										5.805.100,00					

DECRETO Nº 134 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor do Órgãos 16.02.00 (trânsito) nos termos da autorização na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Superavit Financeiro R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta reais) apurado no Balanço Patrimonial de 2022, e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2023 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 07 de Julho de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA

Prefeito

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboao da Serra					CONAM
CREDITO SUPLEMENTAR							
02 DECRETO 00134 / 2023 - 07/07/2023							
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1114	92	05496	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA	300.000,00	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	95	05502	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	450.000,00	
08.03.00	4.4.90.00.00	04 126 8003 - 1804	05	05503	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DO CONTROLE URBANO	100.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO						850.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
100.000,00		0,00	750.000,00	0,00	0,00	850.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO						0,00	

DECRETO Nº 137 DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.530.941,30 (Dezesseis Milhões e Quinhentos e Trinta Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 21 de Julho de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

CN-SIFPM										CONAM										
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra																				
CREDITO SUPLEMENTAR																				
02 DECRETO 00137 / 2023 - 21/07/2023																				
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA																
S U P L E M E N T A C A O																				
05.01.00	3.3.90.00.00	04	122	4001 - 2401	01	04391	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS										50.000,00			
11.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1105 - 2119	01	04767	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										7.300,00			
09.04.00	3.3.50.00.00	08	244	9002 - 2912	05	04949	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO - ALTA										112.014,00			
11.06.00	3.3.50.00.00	10	302	1102 - 2115	01	05138	MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E										6.061.627,30			
11.06.00	3.3.50.00.00	10	302	1102 - 2115	95	05506	MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E										10.300.000,00			
												VALOR DO INSTRUMENTO	16.530.941,30							
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S																				
EXCESSO DE ARRECADACAO				ANULACAO				SUPERAVIT FINACEIRO				OPERACAO DE CREDITO				SUPERAVIT ORCAMENTARIO				TOTAL
0,00				16.530.941,30				0,00				0,00				0,00				16.530.941,30
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA																
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																				
09.04.00	4.4.90.00.00	08	244	9001 - 1902	05	04298	AQUISICAO DE BENS PARA A REDE DE PROTECAO SOCIAL										112.014,00			
05.01.00	3.2.90.00.00	28	843	0000 - 0003	01	04745	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL										50.000,00			
11.05.00	3.3.90.00.00	10	301	1101 - 2111	01	04790	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO										6.061.627,30			
												VALOR DO INSTRUMENTO	16.530.941,30							
CN-SIFPM										CONAM										
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra																				
CREDITO SUPLEMENTAR																				
02 DECRETO 00137 / 2023 - 21/07/2023																				
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA																
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																				
11.05.00	3.3.90.00.00	10	301	1101 - 2111	01	04971	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO										7.300,00			
11.05.00	3.3.90.00.00	10	301	1101 - 2111	95	05411	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO										10.300.000,00			
												VALOR DO INSTRUMENTO	16.530.941,30							

DECRETO Nº 138 DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais) apurado no exercício de 2022 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 21 de Julho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

+ - CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra						CONAM
CREDITO SUPLEMENTAR								
02 DECRETO 00138 / 2023 - 21/07/2023								

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				

S U P L E M E N T A C A O								
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2111	05	05507	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO	1.500.000,00		
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2111	05	05508	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO	200.000,00		
11.06.00	3.3.50.00.00	10 302 1102 - 2115	05	05509	MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E	1.000.000,00		
						VALOR DO INSTRUMENTO	2.700.000,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
2.700.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00		

						VALOR DO INSTRUMENTO	0,00	

DECRETO Nº 139 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.525.530 (Três Milhões e Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta Reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 24 de Julho de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Taboao da Serra										CONAM																			
CREDITO SUPLEMENTAR																																							
02 DECRETO 00139 / 2023 - 24/07/2023																																							
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO																			
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA																																			
S U P L E M E N T A C A O																																							
10.02.00	3.3.90.00.00	27 813 1002 - 2102	01	04156	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	45.000,00																																	
14.04.00	3.3.90.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04161	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	114.000,00																																	
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2181	01	04230	PROMOCAO DO CALENDARIO TURISTICO-CULTURAL DA	1.036.310,00																																	
09.04.00	3.3.90.00.00	08 244 9001 - 2902	01	04280	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	676.720,00																																	
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001 - 1401	01	04363	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	1.000,00																																	
12.03.00	3.3.90.00.00	12 361 1201 - 2124	01	04416	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	1.500.000,00																																	
17.01.00	3.3.90.00.00	24 131 1701 - 2171	91	05429	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOVERNO	152.500,00																																	
															VALOR DO INSTRUMENTO										3.525.530,00														

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	3.525.530,00	0,00	0,00	0,00	3.525.530,00	

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO																			
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA																																			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																																							
09.04.00	3.3.90.00.00	08 244 9001 - 2901	01	04271	MANUTENCAO E OPERACAO DOS PROGRAMAS DE SEGURANCA	50.000,00																																	

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Taboao da Serra										CONAM																			
CREDITO SUPLEMENTAR																																							
02 DECRETO 00139 / 2023 - 24/07/2023																																							
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO																			
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA																																			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																																							
09.04.00	4.4.90.00.00	08 244 9001 - 2911	01	04303	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ACESSO DIGITAL	50.000,00																																	
06.02.00	3.3.90.00.00	17 452 6001 - 2601	01	04373	MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA,	1.233.810,00																																	
12.01.00	4.4.90.00.00	12 365 1202 - 1124	01	04446	REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	800.000,00																																	
12.01.00	4.4.90.00.00	12 365 1202 - 1124	01	04447	REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	700.000,00																																	
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04745	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL	376.720,00																																	
04.01.00	4.4.90.00.00	04 126 4001 - 1402	01	05104	MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DA PREFEITURA	1.000,00																																	
09.04.00	3.3.90.00.00	08 244 9002 - 2912	01	05154	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO - ALTA	100.000,00																																	
14.04.00	4.4.50.00.00	23 691 1401 - 2142	01	05227	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	114.000,00																																	
09.04.00	3.3.90.00.00	08 244 9001 - 2908	01	05231	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO INTEGRAL A	100.000,00																																	
															VALOR DO INSTRUMENTO										3.525.530,00														

ERRATA**Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra****Edição nº 1133 - ano XVIII - 14 de julho de 2023, páginas 2 e 3.**

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 1.582 / 2023

[...] RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, autuado sob o Nº 20.440/2022, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). BRUNA MARIANA PEREIRA VAZ, matrícula funcional Nº 040785, cargo de Professor de Educação Básica I, com última lotação na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação.

[...]

Leia-se:

“PORTARIA Nº 1.582 / 2023

[...] RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, autuado sob o Nº 20.440/2023, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). BRUNA MARIANA PEREIRA VAZ, matrícula funcional Nº 040785, cargo de Professor de Educação Básica I, com última lotação na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação.

[...]

PORTARIA Nº 112 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 24.732/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). FABIANO DANIEL SILVA matrícula funcional Nº 047245, cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de INASSIDUIDADE HABITUAL, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos 68 (sessenta e oito) faltas injustificadas, conforme documentos acostados e Certidão de Fl.14, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, I, II e VIII, no art. 15, no art. 17, II, III, IV, V e XII, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 37, I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 28, IV, c/c art. 34, I, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1123, de 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 26 de julho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 113 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 24.772/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). PAULO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA matrícula funcional Nº 049261, cargo de Auxiliar de Classe, com lotação na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta

compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando totalizando 117 (cento e dezessete) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.15, no período de março/2023 à junho/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 26 de julho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 19.070/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). JOSELITO LEITE SILVA, matrícula funcional Nº 046265, cargo de pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Manutenção.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, além de faltas injustificadas interpoladas, totalizando 101 (cento e uma) faltas injustificadas conforme documentos acostados e Certidão de Fl.14, no período de agosto/2022 à junho/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, I, II e VIII, no art. 15, no art. 17, II, III, IV, V e XII, no art. 18, art. 19, art. 35, e no art. 37, I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 28, IV, c/c art. 34, I, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 897/2023, datada de 01/09/2022 (publicada na IOMTS, edição 1071, ano XVII, aos 02/09/2022), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Marcelo Balarini - SEMA
3. Membro: Manoel Paulo Teixeira - SEMA
4. Suplente: Laercio Gonçalves - SEMA

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 28 de julho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 115 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls. 31-37 dos autos do Processo de Sindicância

cia Nº 36.626/2022, instaurado pela Portaria SGP Nº 093/2022, datada de 27/10/2022, e publicada na IOMTS, edição 1082, ano XVII, aos 28/10/2022, por seus próprios fundamentos.

2. DETERMINAR a adoção das medidas subsequentes de estilo, com fulcro no art. 129, inciso II, da Lei Complementar Municipal Nº 224/2010, em razão dos fatos apurados no Processo de Sindicância Nº 36.626/2022.

3. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 28 de julho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1690	Designar	EDIMON TEIXEIRA PEREIRA	G.E.D VII	24/7/2023
1691	Exonerar a Pedido	MARIANA CAROLINA DA SILVA AMARAL	PEB I	24/7/2023
1692	Exonerar	FLAVIO VINICIUS SILVA SOUZA	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	24/7/2023
1693	Exonerar	HEITOR LIBERIO DA SILVA SENA	COORDENADOR DE DIVISÃO	24/7/2023
1694	Nomear	HEITOR LIBERIO DA SILVA SENA	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	24/7/2023
1695	Exonerar	AGHATA PEREIRA BUENO	SUBSECRETARIO MUNICIPAL	24/7/2023
1696	Nomear	AGHATA PEREIRA BUENO	COORDENADOR DE DIVISÃO	24/7/2023
1697	Exonerar	CLODOALDO DE MELLO VIEIRA	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	24/7/2023
1698	Nomear	CLODOALDO DE MELLO VIEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	24/7/2023
1699	Exonerar	ALBERTO ALEXANDRE FELIX	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS	24/7/2023
1700	Nomear	ALBERTO ALEXANDRE FELIX	ASSESSOR INSTITUCIONAL	24/7/2023
1701	Comissionamento sem prejuizo	FLAVIA MACHADO CELLA KUROBE	MÉDICO	24/7/2023
1702	Exonerar	FERNANDO DE SOUZA	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	25/7/2023
1703	Nomear	LEILA APARECIDA DAS DORES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	25/7/2023
1704	Exonerar a Pedido	LUIS NUNES DE ARAUJO	ORIENTADOR SOCIAL	25/7/2023
1705	Exonerar	LIVEA OZORIO QUEIROS	ASSESSOR ESPECIAL	26/7/2023
1706	Nomear	MARCELE ALVES BACHEGA	ASSESSOR ESPECIAL	26/7/2023
1707	Nomear	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATEGICO	27/7/2023
1709	Licença sem vencimentos	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	27/7/2023

Resolução nº 02, de 26 de julho de 2023.

Dispõe sobre o Edital 01/2023 de Convocação dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Taboão da Serra.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 1.490/04 – Alterada pela Lei 2.087/2011, torna público o Edital 01/2023 de Convocação dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025.

Edital de Convocação Nº 01/2023

Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, resolve convocar e disciplinar o processo de eleição para escolha de no mínimo 12 conselheiros, sendo 2/3 da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Poder Executivo Municipal, preferencialmente ou por, no mínimo, maioria de representantes da sociedade civil organizada, conforme determina a Lei Municipal 1490 de 04/02/2004, em seu Artigo 4º, alterado pela Lei 2087 de 19/10/11.

§ Único - O período de inscrições das Entidades será de 01/08/2023 até o dia 31/08/2023, no horário das 8 às 16h30m, com protocolo na Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama Taboão da Serra – SP - Telefone: 4138-8040.

Art. 2º – A Entidade poderá inscrever candidato a conselheiro titular e suplente indicados pelos setores e instituições que tenham sede em Taboão da Serra, definidos na Lei 1490/2004, em seu artigo 4º, parágrafo 2º incisos I a IV e parágrafo 3º, sendo:

- I. Entidades que tenham efetiva atuação no município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular;
- II. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- III. Associações de classes profissionais e empresariais;
- IV. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no município;
- V. Movimento sindical, de empregados, patronal.

§ Único - Cada Entidade indicará 01(um) candidato a conselheiro titular e 01 (um) suplente, sendo que os candidatos participarão do processo de eleição a conselheiro titular e suplente do COMSEA para o biênio 2023/2025.

Art. 3º – Dos requisitos e documentos para inscrição de candidato :
1. Ficha de inscrição fornecida pelo COMSEA (anexo I);

2. Cópia do Estatuto Social e CNPJ da Entidade;

3. Ofício em papel timbrado e assinado pelo responsável legal da Entidade indicando 01(um) conselheiro titular e 01(um) suplente que tenham algum vínculo com a Entidade (trabalhista e/ou voluntário);

4. Cópia simples do RG e CPF dos candidatos indicados pela Entidade.

§ Único – Não serão aceitas inscrições de funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção na esfera municipal.

Art. 4º - As inscrições serão homologadas, com base neste Edital, no dia 01/09/2023. A relação das inscrições será afixada na sede dos Conselhos.

§ 1º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão até o dia 06/09/2023, para apresentar recurso.

§ 2º - O Conselho no dia 11/09/2023 publicará na imprensa oficial do município a relação definitiva das inscrições.

Art. 5º - Participarão da assembleia com direito a voz e voto, os candidatos inscritos no período de 01/08/2023 até 31/08/2023, e os eleitores com inscrição homologada até o dia 20/09/2023, impreterivelmente, até às 9h30min. Também serão considerados eleitores natos, com direito a voz e voto, os atuais conselheiros do COMSEA.

Art. 6º - A eleição acontecerá no dia 20 de setembro de 2023, às 10 horas, na sede dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama Taboão da Serra – SP.

Art. 7º - A posse ocorrerá dia 29 de setembro de 2023 às 10h, na sede dos Conselhos Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama Taboão da Serra – SP

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 26 de Julho de 2023.

Mario dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025

Entidade: _____

Candidato a conselheiro titular

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Idade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Vínculo com a entidade: _____

Candidato a conselheiro suplente

Entidade: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Idade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Vínculo com a entidade: _____

Assinatura do representante legal da Entidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA –
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:****ERRATA**

Na publicação feita em edição 1133 de 23/06/2023 página 04:

N.º PROCESSO: 19061/2006

RAZÃO SOCIAL: DIAS FARMA DOGARIA LTDA

CNPJ / CPF: 96.558.887/0001-07

ENDEREÇO: ESTRADA TENENTE JOSE MARIA DA CUNHA, 1297 - JARDIM RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 13/07/2023

Comunicamos a inutilização dos produtos relacionados informados através do Processo 17611/2023 da empresa DIAS FARMA DROGARIA LTDA, onde constam: TERMO TRM-TS 2232 – Inutilização Produto; Ficha de Procedimentos nº 14.000777/23 Inutilização de Produtos; Declaração de Incineração nº 408/2023 realizada pela Empresa CETES ambiental consultoria especializada – CNPJ: 96.558.887/0001-07.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 17611/2023

RAZÃO SOCIAL: DIAS FARMA DOGARIA LTDA

CNPJ / CPF: 96.558.887/0001-07

ENDEREÇO: ESTRADA TENENTE JOSE MARIA DA CUNHA, 1297 - JARDIM RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 13/07/2023

Comunicamos a inutilização dos produtos relacionados informados através do Processo 17611/2023 da empresa DIAS FARMA DROGARIA LTDA, onde constam: TERMO TRM-TS 2232 – Inutilização Produto; Ficha de Procedimentos nº 14.000777/23 Inutilização de Produtos; Declaração de Incineração nº 408/2023 realizada pela Empresa CETES ambiental consultoria especializada – CNPJ: 96.558.887/0001-07.

N.º PROCESSO: 34615/2022

RAZÃO SOCIAL: LUANA DE JESUS BATISTA

CNPJ / CPF: 471.822.878-62

ENDEREÇO: RUA JOSE SOARES DE AZEVEDO, 148 - CASA 1 SALA 2 - JD SANTA LUZIA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em

17/07/2023

Cancelamento de Licença sanitária, por não funcionamento.

N.º PROCESSO: 32543/2019 DATA DE VALIDADE: 18/07/2024

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA EDNA VIANA LTDA ME

CNPJ / CPF: 34.383.178/0001-80

ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI, 2073 - LOJA 02 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: RICARDO TADEU DA SILVA

RESP. TÉCNICO: EVA DOS SANTOS

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 101927 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: KAMILA NUNES

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 103809 UF: (SP)

Em 18/07/2023

Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APP79/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 12259/2023 DATA DE VALIDADE: 18/07/2024

RAZÃO SOCIAL: ODONTO IKEDA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ / CPF: 50.095.634/0001-43

ENDEREÇO: AV FERNANDO FERNANDES, 800 - SALA 01 - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: HILTON ISSAMU IKEDA

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 40447 UF: (SP)

Em 18/07/2023

Deferida a solicitação de licença sanitária inicial 12259/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 3852/2021 DATA DE VALIDADE: 19/07/2024

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DRA CAMILA VANZELLI, ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA

CNPJ / CPF: 40.590.643/0001-57

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 78 - SALA 01 E 02 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TECNICO: CAMILA DE CAMPOS VANZELLI

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 85395 UF: (SP)

Em 19/07/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APM377/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 22857/2023

RAZÃO SOCIAL: R. P. SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ / CPF: 05.035.937/0004-69

ENDEREÇO: EST. TENENTE JOSE MARIA DA CUNHA, 1230 - JD RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 19/07/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa R. P. SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.035.937/0004-69 de que na data de 18/07/2023 foi indeferida a defesa interposta referente as Auto de Infração AIF-TS 2127.

N.º PROCESSO: 22848/2023

RAZÃO SOCIAL: R. P. SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ / CPF: 05.035.937/0004-69

ENDEREÇO: EST. TENENTE JOSE MARIA DA CUNHA, 1230 - JD RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 19/07/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa R. P. SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.035.937/0004-69 de que na data de 18/07/2023 foi indeferida a defesa interposta referente as Auto de Infração AIF-TS 2128, AIP-TS 2365 e TRM-TS 1841.

N.º PROCESSO: 493/2009 DATA DE VALIDADE: 20/07/2024

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA - CAPS INFANTIL

CNPJ / CPF: 46.523.122/0001-63

ENDEREÇO: EST DAS OLARIAS, 670 - JARDIM GUACIARA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSE APRIGIO DA SILVA

RESP. TECNICO: MARIA SOLANGE GOSIK

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 53399 UF: (SP)

Em 20/07/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM367/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18228/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/05/2023.

Número do processo: 18228/2023

Data da autuação: 29/05/2023 – Auto de Infração AIF-TS 2134

Data da decisão: 26/06/2023

Tipificação da infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Penalidade imposta: Advertência (AIP-TS 1427).

N.º PROCESSO: 18230/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/05/2023.

Número do processo: 18230/2023

Data da autuação: 29/05/2023 – Auto de Infração AIF-TS 2133

Data da decisão: 26/06/2023

Tipificação da infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Penalidade imposta: Advertência (AIP-TS 2407).

N.º PROCESSO: 18233/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/05/2023.

Número do processo: 18233/2023

Data da autuação: 29/05/2023 – Auto de Infração AIF-TS 2132

Data da decisão: 26/06/2023

Tipificação da infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Penalidade imposta: Advertência (AIP-TS 2408).

N.º PROCESSO: 18237/2023

RAZÃO SOCIAL: PNZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ / CPF: 38.322.099/0001-10

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/05/2023.

Número do processo: 18237/2023

Data da autuação: 29/05/2023 – Auto de Infração AIF-TS 1605

Data da decisão: 30/06/2023

Tipificação da infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Penalidade imposta: Advertência.

N.º PROCESSO: 18238/2023

RAZÃO SOCIAL: PNZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ / CPF: 38.322.099/0001-10

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/05/2023.

Número do processo: 18238/2023

Data da autuação: 29/05/2023 – Auto de Infração AIF-TS 1603

Data da decisão: 30/06/2023

Tipificação da infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Penalidade imposta: Advertência.

N.º PROCESSO: 18239/2023

RAZÃO SOCIAL: PNZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
 CNPJ / CPF: 38.322.099/0001-10
 ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP
 Em 21/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/05/2023.

Número do processo: 18239/2023

Data da autuação: 29/05/2023 – Auto de Infração AIF-TS 1604

Data da decisão: 30/06/2023

Tipificação da infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Penalidade imposta: Advertência.

N.º PROCESSO: 17476/2004 DATA DE VALIDADE: 25/07/2024

RAZÃO SOCIAL: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO PRODESP

CNPJ / CPF: 62.577.929/0001-35

ENDEREÇO: RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 - JARDIM PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: DAVID CARLOS FRANCONERE DE OLIVEIRA

RESP. TECNICO: ARY PAPA SGUILLAR

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 33640 UF: (SP)

Em 20/07/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM263/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 24170/2023

RAZÃO SOCIAL: 30.069.943/0001-31 MARLI CONSUELO SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF: 30.069.943/0001-31

ENDEREÇO: RUA PHILOMENA VIVILECHIO, 6 - JARDIM SAO MIGUEL - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 25/07/2023

Indeferimento por se tratar de empresa MEI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-027/2023. Processo administrativo nº. 14042/2023. Objeto: Registro de preço para a “Aquisição de fórmula infantil neo advance para atendimento de mandado judicial”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *Nutriport Comercial Ltda, para o item 1) fórmula neo advance – 400g, pelo valor de R\$171,06/lta, conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 28/07/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior

Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:RESOLUTE ENGENHARIA LTDA-EPP.Objeto Resumido:Construção de ECO-PONTO na Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira, 1205-Jd. Trianon.Finalidade:Prorrogar vigência, 71 dias,de 13/10/23 a 23/12/23 e execução 60 dias,de 16/07/23 a 14/09/23, conforme justificado pela Secretaria de Obras,Órgão Gestor-Licitação:TOMADA DE PREÇOS Nº T-010/22-Assinatura:12/07/23.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:ROSELI JOSÉ FERNANDES MARQUES E DANIEL FERNANDES CHAVES PEREIRA Objeto Resumido: Locação de Imóvel para uso da SAS - CRAS, situado na Avenida Jurandy Cabelho, nº 452 - Parque Jacarandá:Renovação por 12 meses, de 14/06/23 a 13/06/24, fica autorizado para este novo período o valor de R\$80.729,52.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.Licitação: NºS-851/19. Assinatura:14/06/23.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ROSELI JOSÉ FERNANDES MARQUES E DANIEL FERNANDES CHAVES PEREIRA - LOCADORES

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:NOVA ESPERANÇA LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-CNPJ nº08.779.708/0001-02-Objeto Resumido: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Entrega de Documentos e Materiais com Utilização de Motoboys:Renovação por 12 meses, de 25/07/23 a 24/07/24, fica autorizado para este novo período o valor de R\$247.818,72.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: NºG-032/19. Assinatura:20/07/23.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

MATHEUS PAES DA SILVA-PROCURADOR

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 20.062/2023 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional nº 46.523.122/0001-63, neste ato, representado, pelas Secretarias de Saúde e Administração do Município de Taboão da Serra – São Paulo, consoante o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.392/2021, de 27 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO sua intenção de estabelecer parceria com Organizações Sociais, da área da saúde, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, mediante a celebração de Contrato de Gestão para gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Akira Tada e Pronto Socorro Infantil do Município de Taboão da Serra. O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, e que estejam qualificadas ou se qualifiquem, como Organização Social, no âmbito deste Município, na forma e prazo estabelecidos na cláusula 1.2, deste Edital, observando, obrigatoriamente, os termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de outubro de 2021, que regerá o processo seletivo, bem como as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais Normas do

Sistema Único de Saúde (SUS); emanadas pelo Ministério da Saúde (MS) e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, além das condições fixadas neste Edital e seus Anexos. O envelope, contendo o Plano de Trabalho, integrado pela Proposta Técnica e Econômica, apresentado pela Organização Social será aberto no dia 15 de setembro de 2023, às 10h00, sala de Sessões do Departamento de Licitações, sito a Praça Miguel Ortega, nº 439, Bloco C – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP. Maiores informações e esclarecimentos referentes ao presente CONCURSO DE PROJETOS poderão ser solicitados ao Departamento de Licitações, por escrito e devidamente protocolados, até as 17:00 h do 2º (segundo) dia útil anterior a data de sessão pública, para abertura do envelope. Todas as respostas serão publicadas no DOE-SP e Disponibilizadas no site oficial www.prefeitura.ts.sp.gov.br // link licitações. Taboão da Serra, 28 de julho de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
 Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-055/2023. Retificado. Processo licitatório: 18936/2023. Objeto: Registro de Preços Para a “Aquisição de Medicamentos para Uso na Saúde Mental”. Sessão pública de processamento: dia 18/08/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 28 de julho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-005/2023. Processo licitatório: 36.878/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RELÓGIO DE PONTO E SOFTWARE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA”. Sessão pública e entrega de propostas e envelopes: dia 14/08/2023 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 439, BL-C, Paço Municipal, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.prefeitura.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 27 de julho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-047/2023-SEGUNDO CADERNO. Processo licitatório: 18.014/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES NOS CAMPEONATOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA”. Sessão pública de processamento: dia 15/08/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de julho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-058/2023. Processo licitatório: 21.556/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO”. Sessão pública de processamento: dia 17/08/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de julho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior

Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. E-038/2023. Processo Administrativo Nº. 3679/2023. Objeto: “Contratação de empresa para realização de oficinas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *ASD Treinamento e Desenvolvimento de pessoal Ltda, para o item no valor anual R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais); conforme consta no quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 05 de julho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior

Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. E-039/2023. Processo Administrativo Nº. 9103/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para automóveis (kwid e ambulâncias) – SAS E SMS”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *Gente Seguradora S.A., para os itens: 1)seguro para 05 veículos 0km, modelo Renault Kwid Zen, pelo valor de R\$3.000,00/cada, totalizando R\$15.000,00; 2) seguro de 2 ambulâncias 0km, modelo Peugeot Expert Amb Ret, pelo valor de R\$ 9.450,00/cada, totalizando R\$18.900,00; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 04 de julho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior

Secretário Municipal de Administração.

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)

**Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano
 Departamento de Controle e Fiscalização;**

Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

Processo: 19.991/2023

Requerente: Danilo Sobreira dos Santos

Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Deferido
Data: 25/07/2023

Processo: 37.414/2022
Requerente: Marcilene Lima Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 5.255/2023
Requerente: Eslandia Andrade do Nascimento
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 5.252/2023
Requerente: Eslandia Andrade do Nascimento
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 27.712/2022
Requerente: Victor firsoff
Assunto: Remembramento de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 19.054/2022
Requerente: Izabel Fernandes da Silva Miranda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 24/07/2023

Processo: 27.684/2019
Requerente: Jose Carlos Cecatto
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 24/07/2023

Processo: 34.473/2022
Requerente: Dinah de Angeli
Assunto: Desdobro de Lote conforme 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023
Processo: 22.430/2023
Requerente: Condomínio Solar das Gaivotas
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 5.249/2023
Requerente: Eslandia Andrade do Nascimento
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 5.246/2023
Requerente: Eslandia Andrade do Nascimento
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 28.775/2022
Requerente: Marcia Regina Ribeiro Caselato Gomes de Figueiredo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 12.855/2023
Requerente: Jorge William Alves Gouveia
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 13.861/2018
Requerente: Carlos Eduardo Braga
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 17.261/2023
Requerente: Heleno Jose da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 34.163/2022
Requerente: Jose Lopes Neto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 18.706/2022

Requerente: Alex de Mattos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 27.726/2022
Requerente: Victor Firsoff
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 39.760/2022
Requerente: Savys Empeendimentos e Participações S.A
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 39.234/2022
Requerente: Noely Bueno da Costa Lima
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 18.931/2022
Requerente: Ademir Santos Pimentel
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 17.383/2022
Requerente: Martha Izilda Alves Ferreira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 22.671/2023
Requerente: Marciel Jose de Oliveira
Assunto: Solicitação
Situação: Deferido
Data: 25/07/2023

Processo: 41.500/2022
Requerente: Lenox Industria e Comercio LTDA
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 25/07/2023

Processo: 19.401/2022
Requerente: Jaspion da Cruz Lima
Assunto: Desdobro de Lote conforme 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 25/07/2023

Processo: 19.778/2022
Requerente: Reginaldo Bertocci Fontes
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 25/07/2023

Processo: 24.679/2023
Requerente: Otavio Salles Zanelato
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 25/07/2023

Processo: 2.400/2023
Requerente: Claudio Moreira dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 25/07/2023

Processo: 19.701/2022
Requerente: Juliana Caliman da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 30.924/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 26.549/2022
Requerente: Jose Florencio Vieira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 34.478/2022
Requerente: Dinah de Angeli
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 24/07/2023

Processo: 39.520/2022
Requerente: Marli Poschen Rodrigues
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 26/07/2023

Processo: 18.147/2023
Requerente: Juracy Costa Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 26/07/2023

Processo: 13.648/2018
Requerente: Leandro Santos Martins
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 26/07/2023

Processo: 1.847/2023
Requerente: Lourdes Yoshico Wanda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 37.046/2022
Requerente: João Cordeiro Ramos Neto
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 16.194/2023
Requerente: Antonio Roberto dos Santos
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Indeferido
Data: 27/07/2023

Processo: 13.240/2023
Requerente: Mendes & Braga Rec. Saude Ltda
Assunto: Solicitação
Situação: Indeferido
Data: 27/07/2023

Processo: 13.079/2023
Requerente: Nathalie Souza Lima de Oliveira
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 27/07/2023

Processo: 7.590/2023
Requerente: Gabriel Vieira Assana
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 27/07/2023

Processo: 51.788/2019
Requerente: Josevaldo Gonzaga de Souza
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 18.825/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 6.891/2023
Requerente: Leonildes Alves dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 42.068/2022
Requerente: Gilson Moreira de Santana
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 32.192/2022
Requerente: Julio Pinheiro Neto
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 39.416/2022
Requerente: Wagner Ferreira Nunes
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 15.450/2022
Requerente: Maria Aparecida Dias da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 26.764/2022
Requerente: Cristina Lima Silva
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 31.081/2022
Requerente: Beatriz Kafajian Mazzilli
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 39.343/2022
Requerente: Maria Gloria Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 6.079/2023
Requerente: Jose Nunes dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 37.580/2012
Requerente: Isabelle Moreno de Lara
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 17.489/2023
Requerente: Hilda da Silva Abreu
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 16.534/2022
Requerente: Dirceu Yoshio Sumioshi
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 18.216/2023
Requerente: Djalma Nery da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 6.423/2023
Requerente: Eva Pereira Dias Garance
Assunto: Programa de Regularização LC 375/21
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

Processo: 20.508/2023
Requerente: Jose Birkman
Assunto: Remembramento de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 27/07/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 45.828
CONTRIBUINTE: ELDA XAVIER SANTOS
INSCRIÇÃO: 3623263.54.30.0015.00.000.4
INFRAÇÃO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 147 DO CÓDIGO DE OBRAS (LC 181/2009), PARAGRAFO ÚNICO: “QUANDO DISTANTE MENOS 1,50M DOS DIVISAS LATERAIS E DE FUNDO DO TERRENO, A FACE DO TERRENO OU BALCÃO VOLTADA PARA A DIVISA DEVER SER FECHADA COM PAREDE DE ALTURA MÍNIMA DE 1,80 M, A CONTAR DO NÍVEL DO PAVIMENTO”.

NOTIFICAÇÃO: 45.830
CONTRIBUINTE: MOACIR RODRIGUES SOARES
INSCRIÇÃO: 36.23264.44.41.0207.00.000.3
INFRAÇÃO: RAMPA NA SARJETA ATRAPALHANDO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAS. ARTIGO 140 DE LC 181/2009 § 2º: NÃO É PERMITIDO A EXECUÇÃO DE RAMPA OU OUTROS ELEMENTOS SOBRE A SARJETA E SOBRE O PAVIMENTO DA FAIXA CARROÇÁVEL DO LOGRADOURO. “RETIRAR

RAMPA EM ATE 30 DIAS. SUJEITO A MULTA.

NOTIFICAÇÃO: 45.829
CONTRIBUINTE: 36.23421.32.16.0025.00.000.2
INSCRIÇÃO: MARIA SALETE BATISTA DE SOUZA
INFRAÇÃO: CONDUTORES DE ÁGUA EM DESACORDO LC Nº 181/2009 ARTIGO 105, PARAGRAFO ÚNICO: O DESPEJO DAS ÁGUAS SERVIDAS E ÁGUAS PLUVIAIS NÃO PODEM OCASIONAR PROBLEMAS AO TRANSITO DE PEDESTRES NO PASSEIO, NEM AOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES VIZINHOS; 153: A EDIFICAÇÃO IMPLANTADA NA DIVISA DE CALHA OU ALINHAMENTO DEVE SER PREVISTA DE CALHA E CONDUTOR VERTICAL PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAS. PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO APOS RECEBIMENTO. SUJEITO A MULTA.

NOTIFICAÇÃO: 3.668
CONTRIBUINTE: JOSÉ SOARES DA SILVA NETO
INSCRIÇÃO: 3623.264.51.53.0465.000.002
INFRAÇÃO: FALTA DE MURO EM TODO O PERÍMETRO DO TERRENO VAGO, COM ALTURA MÍN. DE 1,90M E MÁXIMO DE 2,40M; NÃO MANTER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE PÚBLICA. (REALIZAR LIMPEZA E CAPINAGEM DO TERRENO E EXECUTAR MURO DE DIVISA COM TERRENO PÚBLICO.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

PROCESSO: 25575/2021
REQUERENTE: JOSEFA NUNES DE LIMA SANCHES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23
PROCESSO: 22854/2021
REQUERENTE: RENATO COSTA DE LIMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 19595/2021
REQUERENTE: MARIA PUREZA SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 13044/2021
REQUERENTE: VANDA DANTAS DE SOUZA ANDRADE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 12704/2021
REQUERENTE: VICENTE CRUZ PINTO CORREA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 11965/2021
REQUERENTE: GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 10684/2021
REQUERENTE: MARIA THEREZA GIUGNI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 29531/2022
REQUERENTE: MARIA AUGUSTA CONCEICAO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 28381/2021
REQUERENTE: ROQUE GARCIA DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 27781/2021
REQUERENTE: MARIA HELENA DOMINGUES CARARETTI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 26831/2021
REQUERENTE: SILVIA NUNES DOMINGUES RODRIGUES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 24351/2021
REQUERENTE: IRACEMA MONTEIRO LIMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 14094/2023
REQUERENTE: NATALIA TAKESHITA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2024

SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 5324/2023
REQUERENTE: JOAO JOSE RODRIGUES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 22175/2022
REQUERENTE: EDINOLIA NERES DE SOUZA PE-REIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 18355/2022
REQUERENTE: ROSANGELA NANI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 3888/2023
REQUERENTE: ANTONIO RIMOLA
ASSUNTO: ADITAMENTO DE ALVARA
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 07/07/23

PROCESSO: 38596/2022
REQUERENTE: MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA:

PROCESSO: 20360/2023
REQUERENTE: AMELIA GUERRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 25917/2020
REQUERENTE: ANILZA RODRIGUES MACHADO
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 5983/2023
REQUERENTE: WANDEIS MENDES DE SOUZA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 22548/2023
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS VICENTE DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 22697/2023
REQUERENTE: REGINA DE CARVALHO FRANCO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 22715/2023
REQUERENTE: DEBORA MORGADO NEVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 22719/2023
REQUERENTE: KELLY CRISTINA DE CARVALHO SANTOS LEITE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 20959/2023
REQUERENTE: ELIANA DIVINA DA SILVA PORTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 22867/2023
REQUERENTE: GERALDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 22807/2023
REQUERENTE: ICARO SANTOS DE BRITO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 10/07/23

PROCESSO: 20867/2023
REQUERENTE: ELLEN LIMA DA SILVA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE NÚMERO OFICIAL - IPTU - DIGITAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 22136/2023
REQUERENTE: TELMA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO
ASSUNTO: INCLUSÃO DE NÚMERO OFICIAL - IPTU - DIGITAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 22902/2023
REQUERENTE: PEDRO ALVARO VIEIRA RODRIGUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 19630/2023
REQUERENTE: ENCARNAÇÃO FERNANDES FLORES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 22997/2023
REQUERENTE: JOAO PEREIRA DE MATOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 23098/2023
REQUERENTE: ELIMAR RODRIGUES CONDE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 19766/2023
REQUERENTE: ELIANA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 21570/2023
REQUERENTE: DIONESIA SIRIQUINIA DE OLIVEIRA BISPO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL – DIGITAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 11/07/23

PROCESSO: 38683/2022
REQUERENTE: MANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 12/07/23

PROCESSO: 15996/2023
REQUERENTE: ROSILDA ALVES CASIMIRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 12/07/23

PROCESSO: 16421/2023
REQUERENTE: QUITERIA CORDEIRO DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 12/07/23

PROCESSO: 30017/2022
REQUERENTE: IRENE HERNANDES PEREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 12/07/23

PROCESSO: 7736/2023
REQUERENTE: RAIMUNDA BESSA DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 12/07/23
PROCESSO: 10036/2023
REQUERENTE: MARIA SOLANGE LEMOS DE FREITAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 12/07/23

PROCESSO: 12237/2023
REQUERENTE: MARIA REIS FRANKLIN
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 12/07/23

PROCESSO: 13916/2023
REQUERENTE: MARIA APARECIDA FERRAZ LUCIO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 12/07/23

PROCESSO: 22702/2023
REQUERENTE: NUNO ALVARES FERREIRA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 22553/2023
REQUERENTE: MARLI MARCIANO FERNANDES
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 26548/2022
REQUERENTE: CRISTIAN LIMA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 22230/2023
REQUERENTE: AGUEDA DE FATIMA PEREIRA BORGES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 22075/2023
REQUERENTE: AGUEDA DE FATIMA PEREIRA BORGES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 27436/2021
REQUERENTE: IZAULINA MARIA DE JESUS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 26119/2021
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 24507/2022
REQUERENTE: ALCEU BUONOCIELLO ALMEIDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 18937/2022
REQUERENTE: IRACILDES CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 16147/2023
REQUERENTE: TERESINHA ALMEIDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 13206/2021
REQUERENTE: ANA MARIA MORENO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 26038/2022
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 10336/2021
REQUERENTE: GONCALO AZEVEDO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 6768/2021
REQUERENTE: ALZIRA OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 34018/2019
REQUERENTE: NOJIRI KENYTIRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2020
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 20527/2021
REQUERENTE: PEDRA CLEODETE MARQUEZIM DA MOTA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 27895/2021
REQUERENTE: FRANCISCA MARQUES DE AGUIAR
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 24958/2021
REQUERENTE: LIROMAR LOULA TEIXEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 22305/2021
REQUERENTE: MARIA CELIA PEREIRA VICENTINI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 14000/2021
REQUERENTE: LIA MARA DE SOUZA ROSAL
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 5961/2023
REQUERENTE: MARIA LENI GALDINO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 33759/2022
REQUERENTE: IVO VARELA SANTIAGO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 31679/2022
REQUERENTE: NILVANE ALVES DOS SANTOS PINTO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 26979/2021
REQUERENTE: ALEXANDRE TAMURA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 20389/2021
REQUERENTE: ANA LOBAQUE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 16607/2021
REQUERENTE: EVONILDA GRACINA ARAUJO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 15556/2021
REQUERENTE: ALOISIA DO CARMO MOTA SANTIAGO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 14686/2021
REQUERENTE: MARIA INEZ ALVES DELFINO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 10147/2021
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 13/07/23

PROCESSO: 17906/2023
REQUERENTE: HELENO JOSE DA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 9916/2021
REQUERENTE: FRANCISCO ALVES DE BRITO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 33778/2022
REQUERENTE: MARIA DE JESUS DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 23718/2022
REQUERENTE: MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 19258/2022
REQUERENTE: LUZIA ARTERO GRIMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 27807/2021
REQUERENTE: JOSELIA BARRETO CARVALHO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 27798/2021
REQUERENTE: JOAO DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 24608/2021
REQUERENTE: ANTONIA DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23
PROCESSO: 21418/2021
REQUERENTE: MARIA DA CONSOLACAO FREITAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 18018/2021
REQUERENTE: ALMEIRINDA DOS SANTOS FERREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 16488/2021
REQUERENTE: JOSE DANTAS DA PAIXAO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 16418/2021
REQUERENTE: MITRALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 14278/2021
REQUERENTE: NAIR MANOEL GALLINARI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 19636/2023
REQUERENTE: BENEDITA CRISTINA FLORES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23
PROCESSO: 6076/2023
REQUERENTE: APARECIDA MAXIMA MARTINS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 27686/2021
REQUERENTE: LOURDES THEREZA FURLAN
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 20056/2022
REQUERENTE: AUREA BUENO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 19846/2022
REQUERENTE: ROSEANA CLEA GROTH MONTEIRO DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23
PROCESSO: 18997/2021
REQUERENTE: MARIA ROSA ESTEVAM
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 16596/2021
REQUERENTE: GERALDA AMELIA SILVA REIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 16286/2021
REQUERENTE: JOAO DA COSTA DIAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 14017/2021
REQUERENTE: TEREZA TAMIKO ODA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 12066/2021
REQUERENTE: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 14/07/23

PROCESSO: 16769/2023
REQUERENTE: CENTRO ESPORTIVO CULTURAL
DE PIRAJUSSARA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC
375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 15592/2023
REQUERENTE: MARIA LEONEA CARVALHO DE
CONSERVA
ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DE IPTU'S
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 23415/2023
REQUERENTE: MARIA APARECIDA NUNES DE
OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 23514/2023
REQUERENTE: FRANCISCO ROCHA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 23501/2023
REQUERENTE: MONICA SILVA ARAÚJO DOS
SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 23455/2023
REQUERENTE: DAVI OLIVEIRA ALBUQUERQUE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 22697/2023
REQUERENTE: REGINA DE CARVALHO FRANCO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 23631/2023
REQUERENTE: DOUGLAS GONCALVES PEREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 23632/2023
REQUERENTE: DARLENE APARECIDA RICOMI-
NI DALCIN
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 17/07/23

PROCESSO: 20829/2023
REQUERENTE: JOÃO MOACIR OKADA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 20760/2023
REQUERENTE: JOÃO MOACIR OKADA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 21103/2023
REQUERENTE: MARTA MAGALHAES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-

TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23
PROCESSO: 19243/2023
REQUERENTE: DARLENE APARECIDA RICOMI-
NI DALCIN
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23729/2023
REQUERENTE: MATHEUS RIBERTO DE ANDRA-
DE SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23804/2023
REQUERENTE: JOAO CARLOS DE ANDRADE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23809/2023
REQUERENTE: JAIRO NASCIMENTO NEVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23871/2023
REQUERENTE: SUELI DIAS CORREA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23902/2023
REQUERENTE: VITOR JOSE SIQUEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 18664/2023
REQUERENTE: Jailson Amaral de Souza
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 18888/2023
REQUERENTE: ELAINE CRISTINA MAGALHAES
LIMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 21103/2023
REQUERENTE: MARTA MAGALHAES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23999/2023
REQUERENTE: ELISA INACIO DE PAULA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 20036/2023
REQUERENTE: ADRIANA SILVA SANTOS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 18366/2023
REQUERENTE: MARINALVA ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA –
LC Nº181/2009 – ART. 6
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23716/2023
REQUERENTE: ROMANO ZAVALLONI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 18/07/23

PROCESSO: 23933/2023
REQUERENTE: RITA DE MACEDO ROMEU
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 23596/2023
REQUERENTE: NUMILDE AGUIAR SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU – DIGITAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 39506/2022
REQUERENTE: AIRES PINHEIRO RANGEL GUS-
MAO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NUMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 19634/2023
REQUERENTE: IVONEIDE PEREIRA DOS ANJOS
SANTOS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 19553/2023
REQUERENTE: MARIA DA LUZ PEREIRA DOS
SANTOS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 8179/2023
REQUERENTE: MARIO CESAR MORETON
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE POLO PASSIVO
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 14388/2021
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO JD.SÃO LUIZ
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 8614/2023
REQUERENTE: FRANCISCO NASCIMENTO LIMA
ASSUNTO: LANCAMENTO DE IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 15698/2023
REQUERENTE: JOAO DA ROCHA VIANA
ASSUNTO: REVISAO DE AREA CONSTRUIDA
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 10190/2021
REQUERENTE: ABENILDE MARIA DE ALMEIDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 11575/2021
REQUERENTE: VANDA MARQUEZIN
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 12701/2021
REQUERENTE: DORACI GONCALVES DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 18621/2021
REQUERENTE: MARIA CELIA RUZON
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 19721/2021
REQUERENTE: MARIA JOSE DE ANDRADE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 20030/2021
REQUERENTE: LAERCIO ANTONIO CONSTAN-

TINO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 20245/2021
REQUERENTE: ADELIA GOMES DE ASSIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 23961/2021
REQUERENTE: MARILENE MARIA DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 31110/2022
REQUERENTE: ANDRELINA NUNES DOS NASCI-
MENTO VIEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 12190/2023
REQUERENTE: TERESINHA CARVALHO DE
QUEIROZ
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 14530/2023
REQUERENTE: LUIZA DO NASCIMENTO RAI-
MUNDO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 18118/2023
REQUERENTE: DIRCE SIQUEIRA CEZAR CAPAL-
VO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 10098/2021
REQUERENTE: IVONE MARIE EZAWA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 10345/2021
REQUERENTE: MARIA ROSALVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 11445/2021
REQUERENTE: LEONOR MARIA DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 11464/2021
REQUERENTE: LAURA DOS SANTOS VIEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 12578/2021
REQUERENTE: MARIA GRIMA ARTERO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 13884/2021
REQUERENTE: APARECIDA MENDES DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 16154/2021
REQUERENTE: JACIRA VIANA DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-

DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 16608/2021
REQUERENTE: SEVERINA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 18388/2021
REQUERENTE: BENEDITO ANGELO GARCIA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 18404/2021
REQUERENTE: SUELI ELIAS FERREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 28598/2021
REQUERENTE: PEDRO FELIX DE ANDRADE FI-
LHO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 33415/2022
REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 6595/2023
REQUERENTE: LUCIA FORTUNATO BIANCHI
MEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 27949/2022
REQUERENTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 15986/2022
REQUERENTE: REGIANE FAUSTINO QUINTINO
ASSUNTO: PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO LC
375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 19542/2023
REQUERENTE: BERNADETE NEVES PEREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 22709/2023
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DA ROSA
AGUIAR
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 23678/2023
REQUERENTE: POTENZA – EMPRESA DE TRA-
BALHO TEMPORÁRIO EIRELI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE
IMÓVEL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 23533/2023
REQUERENTE: APARECIDA DE FATIMA SILVA
BÚSCARINI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 23150/2023
REQUERENTE: JAIR DE CARVALHO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/07/23

PROCESSO: 20448/2023

REQUERENTE: MARIA APARECIDA NOVAIS DE
SOUSA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/07/23

PROCESSO: 20530/2023
REQUERENTE: JACIRA FAUSTINO DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/07/23

PROCESSO: 21290/2023
REQUERENTE: OSMAR DA SILVA COSTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 20/07/23

PROCESSO: 22783/2023
REQUERENTE: WAGNER WILLIANS SALVADOR
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 20/07/23

PROCESSO: 22949/2023
REQUERENTE: PAULO CESAR PEREIRA DE SOU-
ZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/07/23

PROCESSO: 22443/2023
REQUERENTE: JOAQUIM MUNENORI YUGUE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU – DIGITAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/07/23

PROCESSO: 21803/2023
REQUERENTE: VALERIA MARINHO DA SILVA
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/07/23

PROCESSO: 25917/2020
REQUERENTE: ANILZA RODRIGUES MACHADO
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 23519/2023
REQUERENTE: MARIA ANTONIA ALEIXO RO-
DRIGUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 23998/2023
REQUERENTE: LUCIA MOURA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24034/2023
REQUERENTE: RUFINO ADMINISTRACAO DE
BENS PROPRIOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24043/2023
REQUERENTE: RUFINO ADMINISTRACAO DE
BENS PROPRIOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24045/2023
REQUERENTE: RUFINO ADMINISTRACAO DE
BENS PROPRIOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24047/2023

REQUERENTE: RUFINO ADMINISTRACAO DE
BENS PROPRIOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24048/2023
REQUERENTE: RUFINO ADMINISTRACAO DE
BENS PROPRIOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24051/2023
REQUERENTE: RUFINO ADMINISTRACAO DE
BENS PROPRIOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24053/2023
REQUERENTE: RUFINO ADMINISTRACAO DE
BENS PROPRIOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24089/2023
REQUERENTE: JOSE GENIVAL AQUINO SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24140/2023
REQUERENTE: JOAQUIM VIANA PEREIRA E OU-
TRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/07/23

PROCESSO: 24237/2023
REQUERENTE: ANDERSON KENDY FUKUHARA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/07/23

PROCESSO: 24254/2023
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/07/23

PROCESSO: 24230/2023
REQUERENTE: MARIA GICELDA DE OLIVEIRA
SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/07/23

PROCESSO: 24342/2023
REQUERENTE: CLEONICE BATISTA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/07/23

PROCESSO: 18244/2023
REQUERENTE: JEANETE DA SILVA CLEMENTE
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NÚ-
CLEO DE URBANIZAÇÃO PRECÁRIA
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/07/23

PROCESSO: 36748/2022
REQUERENTE: JOAO BATISTA FERNANDES DA
COSTA
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 42741/2022
REQUERENTE: REGINA CELIA COSTA DA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC
375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 5242/2023
REQUERENTE: GABRIEL GUSTAVO RAMIRO DE
SOUZA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 4555/2023
REQUERENTE: MARCELO TOMAS FERNANDES
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC
375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 19863/2023
REQUERENTE: WALLACE MOREIRA FEITOSA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO CADAS-
TRAL – IPTU – DIGITAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 24404/2023
REQUERENTE: APARECIDA DE JESUS CYRINO
MOREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 24442/2023
REQUERENTE: PRINCE BARDUAE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 22783/2023
REQUERENTE: WAGNER WILLIANS SALVADOR
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 23455/2023
REQUERENTE: DAVI OLIVEIRA ALBUQUERQUE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 24493/2023
REQUERENTE: EVERALDO MAURICIO DE SOU-
ZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 24568/2023
REQUERENTE: CARLOS DANIEL ALVES PINOTTI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 23315/2023
REQUERENTE: GIOVANI LORENÇO DE SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23

PROCESSO: 24617/2023
REQUERENTE: SUELI FAUSTINO DOS ANJOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/07/23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial

da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
ADRYANA RIBEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS	NF 038	10.000,00
SILCON AMBIENTAL LTDA	NFS 29437 / 29438	269.310,00
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S/A	NF 52952	834.043,04

Departamento Econômico-financeiro

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 1.665/2023, publicada edição 1133, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica o Sr. GUILHERME LIMA MIGUEZ, RF 045638, cargo Assistente Administrativo, notificado que está sendo processado por suposta prática de ABANDONO DE CARGO, onde foram apontadas pelo menos 40 (quarenta) faltas injustificadas, no período de abril/2023 a maio/2023, violando em tese os artigos art. 13, inc. II, art.15, art.17, inc. III, art.18, art. 19, art. 34, inc.I e art. 35, todos da LCM 224/2010.

Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica CITADO para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 20.644/2023, para que possa promover a defesa de seus interesses. Esclarecemos, que é assegurado a V.Sa. o direito de constituir advogado para defende-lo, ou defender-se pessoalmente com fulcro na Súmula Vinculante Nº 5 do STF, ou ainda, requerer à Comissão Processante, a qualquer tempo, a nomeação de defensor dativo (LCM 224/2010, art. 74, inc. VII).

Fica também INTIMADO a comparecer no dia 22/08/2023 às 15h00, na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega nº 300, Parque Assunção, CEP 06754-910, Taboão da Serra/SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, quando também deverá produzir todas as provas de sua defesa, no mesmo dia, sob pena de preclusão, na forma dos artigos 134 e 136, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em revelia, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 28 de julho de 2023, SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA Presidente da Comissão Disciplinar



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Taboão da Serra, 28 de Julho de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 01/08/2023

Horário: 9:00 as 16:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

ASSISTENTE SOCIAL		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	GEORGIA SOUZA MATOS	RG 370027000 SSP SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e ultimo emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Taboão da Serra, 28 de Julho de 2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 04/2018, em cumprimento a *Tutela Provisória de Urgência*, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos . O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 02/08/2023

Horário: 9:30

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

Guarda Civil Municipal (masculino)		
POSIÇÃO	NOME	RG
124	BRUNO WESSLEY NUNES ELYAS	416509253-SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

2. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
3. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
4. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
5. Carteira de trabalho onde consta a data do **1º emprego e ultimo registrado**
6. PIS / PASEP
7. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
8. Reservista
9. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos com numero de C.P.F
11. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policia civil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
12. 01 (uma) foto 3x4 – atual
13. Declaração de bens
14. Laudo de deficiência (se for o caso)
15. Histórico Escolar – Ensino Médio completo - **cópia autenticada**
16. Carteira de vacinação (do candidato) atualizar as vacinas: Dupla adulto e Hepatite B
17. **CNH (Categoria AB)**
18. **Certidão e Prontuário de CNH .**

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o resultado definitivo das avaliações psicológicas e convoca os candidatos aptos para a reunião destinada a dar conhecimento formal das regras para o processo eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições preconizadas pela Lei nº 2.441/2023, em cumprimento à Resolução 02/2023, que dispõe sobre o Edital 01/2023 que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Taboão da Serra, **Resolve:**

Art.1º - Tornar público o resultado definitivo das avaliações psicológicas, após apreciação dos recursos apresentados, conforme anexo único, e convocar os candidatos aptos para a reunião destinada a dar conhecimento formal das regras para o processo eleitoral.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos aptos a comparecer à reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral, que será realizada no **dia 02 de agosto de 2023 , às 18hs**, no CCI Maria Rosa – Sito à Av. José Maciel, 708 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 28 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral

Maria Izabel Ferreira Damasceno

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS – CANDIDATOS APTOS**

Nº	CANDIDATO	CONDIÇÃO
1	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	APTO
2	ANA CRISTINA DA SILVA	APTO
3	ANTONIO DAMASCENO GOMES	APTO
4	ARNALDO B DOS SANTOS	APTO
5	CARMEM LEOCADIO DA SILVA	APTO
6	ENCARNAÇÃO APARECIDA R MARAZZI	APTO
7	FABIO DA CRUZ HERNANDES	APTO
8	FLAVIA APARECIDA FREITAS DE FARIA	APTO
9	JONAS CARLOS DOS SANTOS BASTOS	APTO
10	KARINA RIBEIRO JOSE	APTO
11	LAYS BLENDIA ARAUJO SOARES	APTO
12	LEA MARIA DOS REIS PENA	APTO
13	LEIDEJANE RAQUEL PEREIRA CIPRIANO	APTO
14	LETICYA STEPHANYE ALVES DE CAMPOS	APTO
15	MARCIO LUIS DA SILVA	APTO
16	NATALIA DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
17	NEUSA LOURENÇO	APTO
18	PAULO BARCELOS DOS SANTOS	APTO
19	PRISCILA DA CONCEIÇÃO BARRETO	APTO
20	RENATA APARECIDA RIBEIRO LIMA	APTO
21	ROSE INES DA SILVA SANTOS	APTO
22	ROZIMEIRE ALENCAR BARBOZA	APTO
23	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
24	SANDRA MARIA ESTRELA GUERREIRO	APTO
25	TATIANE SAVEGNAGO NUNES	APTO

RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS – CANDIDATOS INAPTOS

Nº	CANDIDATO	CONDIÇÃO
01	CLEIDE REGIANE P DOS SANTOS	INAPTA
02	LUCAS SOUSA SILVA SANTOS	INAPTO
03	MARCO ANTONIO DE MORAES	INAPTO
04	SILVANA BONINI	INAPTA



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Aprígio da Silva
Prefeito do Município de Taboão da Serra



ERRATA À LEI COMPLEMENTAR N.º 388 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna pública, em razão de erros materiais constante em alguns artigos da Lei Complementar nº 388/2022 de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Taboão da Serra, Ano XVII, Edição 1070, páginas 01 à 99, de 31 de agosto de 2022, a seguinte ERRATA:

Fica retificado do artigo 1º da Lei Complementar 388/2022, o seguinte:

No art. 6º onde se lê:

"Art. 6º Ressalvado o valor do subsídio do Prefeito Municipais, o limite máximo de remuneração dos servidores da Câmara ocupantes de cargos e funções públicas e demais agentes políticos, bem como dos proventos pensões ou outras espécies remuneratórias, incluídas vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza."

Leia-se:

"Art. 6º Ressalvado o valor dos subsídios dos Vereadores municipais, o limite máximo de remuneração dos servidores da Câmara ocupantes de cargos e funções públicas e demais agentes políticos, bem como dos proventos pensões ou outras espécies remuneratórias, incluídas vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza será o valor do subsídio do Prefeito Municipal."

No § 3º do art. 11 o inciso VI, onde se lê:

"§ 3º Os cargos previstos nos incisos III e V do caput deste artigo é de nomeação restrita e exercido exclusivamente por servidores ocupantes do quadro funcional efetivo que atendam às exigências para posse e exercício previstas no anexo I desta Lei Complementar;"

Leia-se:

"§ 3º Os cargos previstos nos incisos III, V e VI do caput deste artigo é de nomeação restrita e exercido exclusivamente por servidores ocupantes do quadro funcional efetivo que atendam às exigências para posse e exercício previstas no anexo I desta Lei Complementar;"



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

No § 4º do art. 11 o inciso IV, onde se lê:

"§ 4º A função de confiança indicada no inciso XXI é exercida exclusivamente por servidor do quadro funcional efetivo;"

Leia-se:

"§ 4º As funções de confiança indicadas nos incisos IV e XXI serão exercidas exclusivamente por servidores do quadro funcional efetivo;"

No art. 13, onde se lê:

IV – 1 (um) Recepcionista,"

Leia-se

"IV – 10 (dez) Oficiais Legislativos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 338/2017 - Redação anterior do Inciso IV, da Lei Complementar nº 305/2013,)"

V - 1 (um) Recepcionista

No art. 15, inciso I e no § 1º, onde se lê:

I – Revogado"

Leia-se:

"I - 1 (um) Procurador Geral da Câmara;

.....

§ 1º Revogado

Leia-se:

§ 1º O cargo de Procurador Geral da Câmara é de acesso restrito aos servidores do quadro funcional efetivo que atendam às exigências técnicas da função."

No art. 16, §§ 2º e 3º, onde se lê:

§ 2º Revogado

§ 3º As funções de Confiança referidas nos incisos II, IV e V do caput deste artigo,"

Leia-se:

"§ 2º O cargo em comissão referido no inciso II do caput deste artigo será exercido exclusivamente por servidor pertencente ao quadro funcional efetivo que preencha aos requisitos previstos no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 3º As funções de Confiança referidas nos incisos IV e V do caput deste artigo....."



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

No art. 18-D, onde se lê:

"Parágrafo Único. Os cargos dos incisos I e II do caput deste artigo são de Livre Nomeação pelo Diretor Geral da Câmara",

Leia-se:

"Parágrafo Único. O cargo do inciso I do caput deste artigo é de Livre Nomeação pelo Diretor Geral da Câmara."

Fica retificado do Art. 2º da Lei Complementar 388/2022, o seguinte:

Onde se lê:

"Parágrafo único. Parágrafo único. Deixam de existir os seguintes cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar 305/13: Assessor Técnico de Apoio à Mesa, Assessor Administrativo de Apoio à Mesa, Assessor Jurídico, Assessor Chefe de Apoio à Mesa, Assessor de Recursos Humanos, Assessor Administrativo, Assessor de Apoio Administrativo da Presidência e Chefe de Contabilidade, Finanças e Administração de Pessoal."

Leia-se:

"Parágrafo único. Deixam de existir os seguintes cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar 305/13: Assessor Técnico de Apoio à Mesa, Assessor Administrativo de Apoio à Mesa, Assessor Jurídico, Assessor Chefe de Apoio à Mesa, Assessor de Recursos Humanos, Assessor Administrativo, Assessor de Apoio Administrativo da Presidência e Chefe de Contabilidade, Finanças e Administração de Pessoal, conforme Anexo IV."

Fica retificado do Art. 3º da Lei Complementar 388/2022, o seguinte:

Onde se lê:

"Art. 3º Os Anexos II e III da Lei Complementar 305/13 passa a vigorar com as alterações previstas, respectivamente, nos Anexos II e III desta lei."

Leia-se:

"Art.3º Os Anexos II e III da Lei Complementar 305/13 passa a vigorar com as alterações previstas, respectivamente, nos Anexos II e III desta lei, assim como o Anexo VI com as estruturas Administrativas e Políticas da Câmara, atualizadas."

No Anexo II – Quadro Detalhado de cargos, mencionado no art. 3º, tem as seguintes correções:



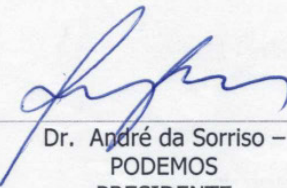
Câmara Municipal de Taboão da Serra


Estado de São Paulo


Na coluna indicando "Vencimento" do cargo de "Assessor de Ouvidoria", onde se lê C-11, leia C-10

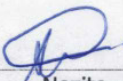
Na coluna indicando "Carga horária" do cargo de "Procurador Geral", onde se lê "30h", leia-se "20h" (redação dada pela Lei 330/2015).


Inclui-se Anexo VI referente aos Organogramas – Estrutura Administrativa e Estrutura Política da Câmara, atualizados.



Dr. André da Sorriso –
PODEMOS
PRESIDENTE

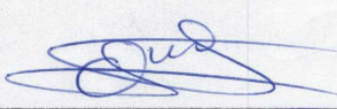

Marcos Paulo – Paulinho – PSDB
VICE-PRESIDENTE

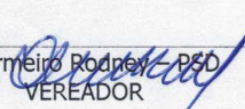

Érica Franquini – PSDB
PRIMEIRA SECRETÁRIA


Nezinho – REPUBLICANOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

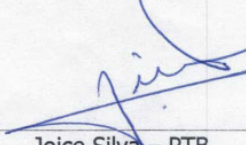

Alex Bodinho – PL
VEREADOR

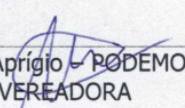

Anderson Nóbrega – MDB
VEREADOR


Carlinhos do Leme – PSDB
VEREADOR



Enfermeiro Rodney – PSD
VEREADOR


Gallo – REPUBLICANOS
VEREADOR


Joice Silva – PTB
VEREADORA


Luzia Aprígio – PODEMOS
VEREADORA


Dr. Ronaldo Onishi – DC
VEREADOR


Sandro Ayres – PTB
VEREADOR



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

ANEXO II - QUADRO DETALHADO DE CARGOS

QDTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIM.	NÍVEL	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
13	CHEFE DE GABINETE	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12	AMPLO	40 H
26	ASSESSOR DE GABINETE	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10	AMPLO	40 H
1	CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12	AMPLO	40 H
2	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10	AMPLO	40 H
6	ASSESSOR DE GABINETE	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10	AMPLO	40 H
4	ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12	AMPLO	40 H
1	DIRETOR GERAL	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40 H
1	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40 H
1	DIRETOR DE FINANÇAS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40 H
1	DIRETOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40 H
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40 H
1	DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40 H
1	DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40H
1	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40H
1	DIRETOR JURIDICO-POLITICO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12	AMPLO	40H
1	DIRETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40H
1	DIRETOR DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40H
1	DIRETOR DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40H
1	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40H
2	ASSESSOR DE OUVIDORIA	COMISSÃO	SUPERIOR	C14 - C-10	AMPLO	40H
1	OUVIDOR	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11	AMPLO	40 H
68	TOTAL LN					
	EFETIVOS					
9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-3	CONCURSO	40 H
16	AUXILIAR DE LIMPEZA	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-2	CONCURSO	40 H
4	MOTORISTA	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-4	CONCURSO	40 H
5	COPEIRO	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-2	CONCURSO	40 H
25	RECEPCIONISTA	EFETIVO	MÉDIO	E-4	CONCURSO	40 H
3	TELEFONISTA	EFETIVO	MÉDIO	E-4	CONCURSO	40 H
4	CONTINJO	EFETIVO	MÉDIO	E-4	CONCURSO	40 H
3	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EFETIVO	MÉDIO	E-7	CONCURSO	40 H
1	TESOUREIRO	EFETIVO	SUPERIOR	E-11	CONCURSO	40 H
10	OFICIAL LEGISLATIVO	EFETIVO	MÉDIO	E-8	CONCURSO	40 H
1	FOTOGRAFO	EFETIVO	MÉDIO	E-6	CONCURSO	40 H
2	ALMOXARIFE	EFETIVO	MÉDIO	E-5	CONCURSO	40H
25	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO	MÉDIO	E-5	CONCURSO	40 H
2	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	MÉDIO	E-7	CONCURSO	40 H
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	SUPERIOR	E-11	CONCURSO	40 H
2	CONTADOR	EFETIVO	SUPERIOR	E-11	CONCURSO	40 H
1	OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS	EFETIVO	SUPERIOR	E-11	CONCURSO	40 H
2	PROCURADOR JURIDICO	EFETIVO	SUPERIOR	E-11	CONCURSO	20 H
1	JORNALISTA	EFETIVO	SUPERIOR	E-11	CONCURSO	40 H
1	ANALISTA DE TI	EFETIVO	SUPERIOR	E-10	CONCURSO	40 H
4	VIGIA	EFETIVO	MÉDIO	E-4	CONCURSO	40 H
124	TOTAL EFETIVOS					
	FUNÇÃO DE CONF./CARGOS DE ACESSO REST.					
1	SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	FUNÇÃO	MÉDIO	F-1	RESTRITO	40 H
1	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9	RESTRITO	40 H
1	PROCURADOR GERAL	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10	RESTRITO	20H ⁽¹⁾
1	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9	RESTRITO	40H
1	CHEFE DE ALMOXARIFADO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9	RESTRITO	40 H
1	SUPERVISOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-3	RESTRITO	40 H
1	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9	RESTRITO	40H
1	CHEFE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9	RESTRITO	40H
1	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-3	RESTRITO	40 H
1	SUPERVISOR DE LIMPEZA E COPA	FUNÇÃO	MÉDIO	F-1	RESTRITO	40 H
1	SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTAB. E FINANÇAS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-3	RESTRITO	40 H
1	CHEFE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9	RESTRITO	40 H
1	SUPERVISOR DE COMPRAS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2	RESTRITO	40 H
1	SUPERVISOR DE CONTRATOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2	RESTRITO	40 H
1	SUPERVISOR DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2	RESTRITO	40 H
1	SUPERVISOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2	RESTRITO	40 H
16	TOTAL FUNÇÃO CONFIANÇA/CARGOS DE ACESSO RESTRITO					
13	VEREADORES					

(1) Alterado pela Lei 330, DE 03/08/2015

COMISSIONADOS		EFETIVOS	
C-1	R\$ 1.625,00	E-1	R\$ 1.250,00
C-3	R\$ 1.687,50	E-2	R\$ 1.500,00
C-3	R\$ 2.437,50	E-3	R\$ 1.815,00
C-4	R\$ 4.562,50	E-4	R\$ 2.025,00
C-5	R\$ 5.812,50	E-5	R\$ 2.565,00
C-6	R\$ 6.437,50	E-6	R\$ 3.187,50
C-7	R\$ 7.062,50	E-7	R\$ 4.725,00
C-8	R\$ 8.312,50	E-8	R\$ 5.475,00
C-9	R\$ 9.562,50	E-9	R\$ 5.925,00
C-10	R\$ 10.437,50	E-10	R\$ 6.225,00
C-11	R\$ 11.437,50	E-11	R\$ 8.750,00
C-12	R\$ 13.153,13		

BASE CÁLCULO -		
REF.	REF.: C-12	VALOR
F-1	20%	R\$ 2.630,63
F-2	25%	R\$ 3.288,28
F-3	30%	R\$ 3.945,94

SMG
Recebido
Antonio de Paulo
27 JUL 2023
P.M.T.S.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO III - Relação de Cargos

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-3
AUXILIAR DE LIMPEZA	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-2
RECEPCIONISTA	EFETIVO	MÉDIO	E-4
TELEFONISTA	EFETIVO	MÉDIO	E-4
MOTORISTA	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-4
CONTÍNUO	EFETIVO	MÉDIO	E-4
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	EFETIVO	MÉDIO	E-7
CONTADOR	EFETIVO	SUPERIOR	E-11
TESOUREIRO	EFETIVO	SUPERIOR	E-11
OFICIAL LEGISLATIVO	EFETIVO	MÉDIO	E-6
OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS	EFETIVO	SUPERIOR	E-11
PROCURADOR JURIDICO	EFETIVO	SUPERIOR	E-11
JORNALISTA	EFETIVO	SUPERIOR	E-11
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	MÉDIO	E-7
ALMOXARIFE	EFETIVO	MÉDIO	E-5
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO	MÉDIO	E-5
AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	SUPERIOR	E-11
COPEIRO	EFETIVO	FUNDAMENTAL	E-2
FOTOGRAFO	EFETIVO	MÉDIO	E-6
ANALISTA DE TI	EFETIVO	SUPERIOR	E-10
VIGIA	EFETIVO	MÉDIO	E-4

FUNÇÃO DE CONFIANÇA/CARGO RESTRITO	PROVIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
PROCURADOR GERAL	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9
SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	FUNÇÃO	MÉDIO	F-1
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9
CHEFE DE ALMOXARIFADO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9
SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTAB. E FINANÇAS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-3
CHEFE DA SEÇÃO LEGISLATIVA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9
CHEFE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9
SUPERVISOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-3
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-9
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-3
SUPERVISOR DE LIMPEZA E COPA	FUNÇÃO	MÉDIO	F-1
SUPERVISOR DE COMPRAS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2
SUPERVISOR DE CONTRATOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2
SUPERVISOR DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2
SUPERVISOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	FUNÇÃO	SUPERIOR	F-2



Estrada São Francisco, 2013 – CEP: 06765-001 – Jd. Wanda – Taboão da Serra – SP – Fone: 4788-9307.

Visite o site da Câmara – <http://www.camarataboao.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12
ASSESSOR DE GABINETE	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10
CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10
DIRETOR GERAL	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12
DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE FINANÇAS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR JURÍDICO-POLÍTICO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-12
DIRETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
OUIDOR	COMISSÃO	SUPERIOR	C-11
ASSESSOR DA OUVIDORIA	COMISSÃO	SUPERIOR	C-10

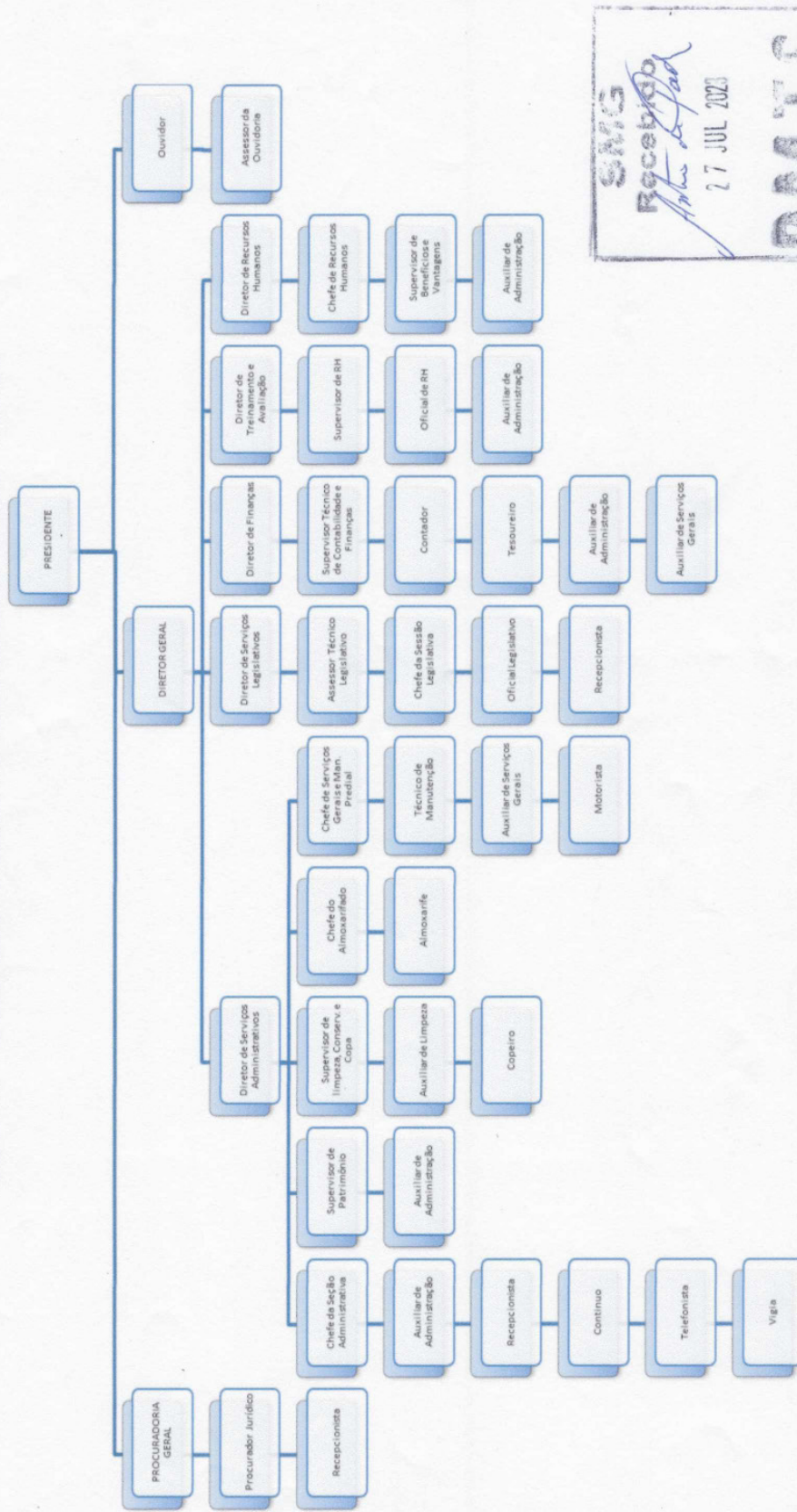




Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO VI – ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – PARTE 1



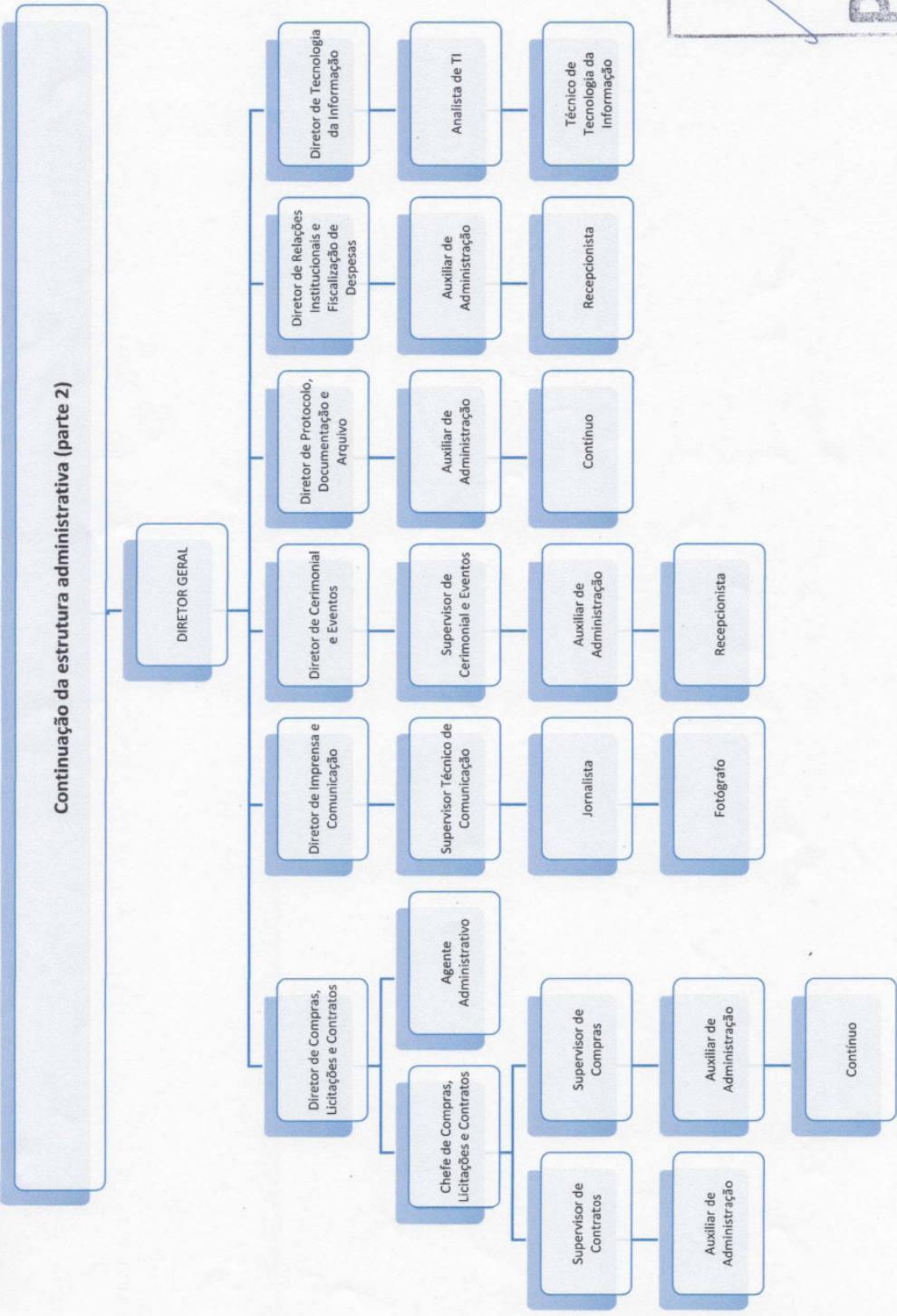
S.M.C.
 Recebido
[Assinatura]
 27 JUL 2023
 P.M.T.S.

[Assinatura]

Estrada São Francisco, 2013 – CEP 06765-000 – Jd. Wanda – Taboão da Serra – SP – Fone/Fax: 4788-9300.
 Visite o site da Câmara – <http://www.camarataboao.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



S.M.M.
 Recebido
 em 27 JUL 2023
 P.M.I.

Estrada São Francisco, 2013 – CEP 06765-000 – Jd. Wanda – Taboão da Serra – SP – Fone/Fax: 4788-9300.
 Visite o site da Câmara – <http://www.camarataboao.sp.gov.br>

